



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 4997/2019 de 03/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 680.275,74 (seiscentos e oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
906 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
905 - 3.3.90.30.00.00	496 MATERIAL DE CONSUMO			25,74
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
907 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.			
908 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
07.011	TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS			
07.011.26.782.0007.1.034	Reforma /Construção/Terminal Rodoviária do Município			
824 - 4.4.90.51.00.00	859 OBRAS E INSTALAÇÕES			380.250,00
			Total.....:	680.275,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25,74
Receita: 2.4.1.8.10.91.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	380.250,00
Total:	680.275,74

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2019.

Moacir Olivatti
Prefeito